II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 17 de Abril de 1996

que estabelece um formulário para a comunicação de informações prevista no nº 3 do artigo 8º da Directiva 91/689/CEE do Conselho, relativa aos resíduos perigosos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(96/302/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/689/CEE do Conselho, de 12 de Dezembro de 1991, relativa aos resíduos perigosos [1], alterada pela Directiva 94/31/CE [2], nomeadamente o nº 3 do seu artigo 8º,

Considerando que o referido artigo prevê que a Comissão estabeleça um formulário para a comunicação de informações prevista no seu nº 3;

Considerando que a Comissão é assistida nesta tarefa pelo comité, composto por representantes dos Estados-membros e presidido por um representante da Comissão, estabelecido nos termos do artigo 18º da Directiva 75/442/CEE do Conselho, de 15 de Julho de 1975, relativa aos resíduos [3], com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 91/692/CEE [4];

Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer emitido pelo referido comité,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

O documento em anexo à presente decisão constitui o formulário para a apresentação de informações prevista no nº 3 do artigo 8º da Directiva 91/689/CEE.

Artigo 2º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 17 de Abril de 1996.

Pela Comissão

Ritt BJERREGAARD

Membro da Comissão

---

(1) JO nº L 377 de 31. 12. 1991, p. 20.
(2) JO nº L 168 de 2. 7. 1994, p. 28.
(3) JO nº L 194 de 25. 7. 1975, p. 39.
(4) JO nº L 377 de 31. 12. 1991, p. 48.

COMUNIDADE EUROPEIA

Formulário para a comunicação de informações prevista no nº 3 do artigo 8º da Directiva 91/689/CEE do Conselho, relativa aos resíduos perigosos

ESTADO-MEMBRO: .....

DATA (da comunicação/actualização das informações): .....

	Estabelecimento/Empresa
Nome	
Endereço	
Telefone	
Telefax	

A preencher pela Comissão:

Nº Refª Doc. .....

Método (1) (de eliminação ou valorização) utilizado no tratamento dos resíduos	Capacidade nominal (t/a ou m^3/a — especificar)	Tipo de resíduos perigosos (código CER)

(1) Usar os códigos D e R dos anexos II A e II B da Directiva 75/442/CEE.